



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo 17.01-R

PUBLICADA NO JORNAL
"Diário de S. Campos"
Nº. 2323 de 26/4/1966

Em, de de 19

L E I Nº 1 256  
de 22 de abril de 1.966

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS MUSICAIS, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 22 de abril de 1.966.

Dr. José Marcondes Pereira  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, em vinte e dois de abril de mil novecentos e sessenta e seis.

Darcy de Oliveira  
Diretor do Deptº. de Admin.